

ALVARÁ Nº 1.776, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19307 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

CONCEDER autorização à empresa RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 16.697.776/0001-42, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Espingardas calibre 12

22 (vinte e dois) Revólveres calibre 38

612 (seiscentas e doze) Munições calibre 38

198 (cento e noventa e oito) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.778, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19363 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa GESEG GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA S/S LTDA ME, CNPJ nº 12.512.290/0004-84, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.780, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19386 - DPF/JVE/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.143.759/0003-08, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Da empresa cedente SENTICOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.454.062/0001-90:

23 (vinte e três) Revólveres calibre 38

11 (onze) Pistolas calibre .380

12 (doze) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

402 (quatrocentas e duas) Munições calibre .380

192 (cento e noventa e duas) Munições calibre 12

276 (duzentas e setenta e seis) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.827, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17469 - DPF/UDI/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa EXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 19.034.336/0001-01, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 09.632.105/0001-38:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 09.632.105/0001-38:

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 34.144, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/109286 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa SCOLLT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 11.866.801/0002-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em SERGIPE, com Certificado de Segurança nº 179/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Torna público as instituições certificadas no 1º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - RESGATA, promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 62 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 5, de 4 de janeiro de 2018, resolve,

Considerando que a Lei de Execução Penal define o trabalho do condenado como um dever social e de promoção da dignidade humana e, por essa razão, deve ter caráter educativo e produtivo;

Considerando que as empresas e demais organizações, públicas ou privadas, ao empregarem a mão de obra do preso e do egresso do sistema prisional, ajudam a mudar paradigmas, superar preconceitos, criar oportunidades e fortalecer a cidadania;

Considerando que a concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - RESGATA tem o objetivo de promover o reconhecimento público e social das empresas e organizações que absorverem a mão de obra de pessoas privadas de liberdade, cumpridores de penas alternativas à prisão e egressos do sistema prisional;

Considerando que o Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - RESGATA servirá de instrumento de divulgação na sociedade e nos meios produtivos, estimulando novas adesões e ampliando os postos de trabalho para os presos e egressos;

Considerando a Portaria Gab Depen nº 361, 03 de novembro de 2017, que tornou público os procedimentos e critérios para abertura de inscrições do 1º Ciclo de concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - Resgata;

Considerando, ainda, as disposições da Lei de Execução Penal, notadamente aquelas referentes ao trabalho dos condenados e internados; resolve:

Art. 1º Tornar público as instituições que obtiveram a concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - RESGATA, neste 1ª Ciclo, referente ao ano 2017.

UF	NOME EMPRESARIAL (por ordem de inscrição)	TIPO DE INSTITUIÇÃO
SC	BBC Têxtil Ltda.	Iniciativa Privada
PE	Pórtico Esquadrias Ltda.	Iniciativa Privada
PR	BLM Indústria de Ferramentas e Consultoria Ltda.	Iniciativa Privada
AL	Pré-moldados Empresarial Alagoas Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda.	Iniciativa Privada
AL	Instituto de Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - Emater	Instituição Pública
GO	Sallo Confecção e Comércio de Roupas Ltda.	Iniciativa Privada
GO	Embalco Faccão	Iniciativa Privada
PR	Styllos Comercio Atacadista de Moveis	Iniciativa Privada
ES	Esac, Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões	Iniciativa Privada
SC	Lorenzon Administração e Incorporação de Imóveis Ltda.	Iniciativa Privada
ES	Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Instituição Pública
ES	Pneus Mauri C&S Ltda.	Iniciativa Privada
GO	Reação Faccão Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Arte Bolsas	Iniciativa Privada
AL	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social	Instituição Pública
MG	Biscoito Kidelicia Ltda.	Iniciativa Privada
MG	VM Soluções Esportivas	Iniciativa Privada
MG	Madeira Recanto da Serra Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Grupo LS Pro	Iniciativa Privada
MG	Alho Campeão Mineiro	Iniciativa Privada
SC	Rotaria do Brasil	Iniciativa Privada
SC	Stahelin Flores	Iniciativa Privada
ES	Marca Construtora e Serviços Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Thiesen Carretas Náuticas	Iniciativa Privada
MG	Arte Engesso Industria e Comercio Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Olsen Industria e Comercio S/A	Iniciativa Privada

MG	Estação do Transfer Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Amplio Moveis Exteriores Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Usicast Indústria e Comércio LTDA.	Iniciativa Privada
RJ	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae	Instituição Pública
SC	C-Pack Creative Packaging S/A	Iniciativa Privada
SC	Sonetto Móveis Ltda.	Iniciativa Privada
PR	Metalkraft S/A Sistemas Automotivos	Iniciativa Privada
ES	Arquivo Contemporâneo Tecnologia em Documentação	Iniciativa Privada
MS	Induspan Indústria e Comércio de Couros Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Penal Industrial	Iniciativa Privada
SC	Vida Mais Comercio de Refeições e Serviços Ltda.	Iniciativa Privada
BA	Trop Frutas do Brasil Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Intelbras S/A Industria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	Iniciativa Privada
RS	Microformas Industria e Comércio	Iniciativa Privada
MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Iniciativa Privada
ES	Alimentares Refeições	Iniciativa Privada
MS	Wash Lave Tinturaria Lavanderia e Oficina de Costura	Iniciativa Privada
MG	Sá Gondolas de Aço Ltda.	Iniciativa Privada
ES	Vale do Moxuara	Iniciativa Privada
MG	Comércio de Frutas Terra Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Industria de Calçados Record Ltda.	Iniciativa Privada
ES	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS	Instituição Pública
SP	Élcio Rodrigues	Iniciativa Privada
BA	Socializa Empreendimentos e Serviços de Manutenção Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Meias Luckson	Iniciativa Privada
MG	Frederico Otavio da Silva Lisboa	Iniciativa Privada
MG	Vulcaflex Serviços Técnicos Ltda.	Iniciativa Privada
ES	Capri Logística S/A	Iniciativa Privada
MG	Indusul - Industria de Transformadores Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Mineração Lopas Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Fábrica de Bancos São Jose Operário Ltda.	Iniciativa Privada
ES	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Irmãos Fischer S/A Indústria e Comércio	Iniciativa Privada
MG	Nansen S/A Instrumentos de Precisão	Iniciativa Privada
MG	Rivulis Plastro Irrigação Ltda.	Iniciativa Privada
MG	HR Industria e Comercio de Eletrônicos	Iniciativa Privada
MG	Miranda Industria e Comercio de Papeis	Iniciativa Privada
ES	Pro-Memória e Serviços Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Ugamp - Industria e Comercio Ltda.	Iniciativa Privada
PR	Bureau Industria de Confecções	Iniciativa Privada
SC	LB Industria e Comercio de Moveis Ltda.	Iniciativa Privada
PR	Biro Industria de Confecções	Iniciativa Privada
SC	Sandimas - Indústria de Embalagens Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Hence Portas e Painéis	Iniciativa Privada
MG	Maria de Lourdes Moreira	Iniciativa Privada
ES	Serv Food Alimentação e Serviços Ltda.	Iniciativa Privada
MG	F & V Materiais de Construção Ltda.	Iniciativa Privada
PR	MM Recondicionadora de Eletrônicos Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Artefatos Presidente Ltda.	Iniciativa Privada
MG	CIDSESA - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Socioambiental Dos Municípios da Microrregião de São Lourenço	Iniciativa Privada
SC	IBRAP - Industria Brasileira de Alumínio e Plástico S/A	Iniciativa Privada
GO	AGETOP - Agência Goiana de Transporte e Obras	Iniciativa Privada
PR	JFO Orgânicos	Iniciativa Privada
SC	Cativa Têxtil Indústria e Comércio Ltda.	Iniciativa Privada
PE	J. Gomes Alves	Iniciativa Privada
MS	Prefeitura de Paranaíba	Instituição Pública
MS	Metalfriosolutions S/A	Iniciativa Privada
DF	Pimenta da Terra - Creme Gourmet de Pimenta Ltda.	Iniciativa Privada
RS	Prefeitura Municipal de Pelotas	Instituição Pública
RS	JG Gerenciador de Sucatas Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Casa Dos Plásticos	Iniciativa Privada
SC	Recicla Brasil Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Município de Içara	Instituição Pública
MS	Bataline & Gomes Ltda.	Iniciativa Privada
SC	Diplast Indústria e Comercio de Embalagens Ltda.	Iniciativa Privada
MG	Município de Três Pontas	Instituição Pública



MG	Incubadora de Cooperativa Popular do Rio Doce	Sociedade de Economia Solidária	BA	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Sul	Iniciativa Privada	SC	Clarice Eletrodomésticos	Iniciativa Privada
SC	Printbag Embalagens Ltda.	Iniciativa Privada				AL	SEDETUR - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	Instituição Pública
SC	Rovitex Industria e Comércio e de Malhas Ltda.	Iniciativa Privada	MS	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS	Associação Privada	SC	Haverroth Comércio de Acessórios de Moda Ltda.	Iniciativa Privada
AL	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas	Instituição Pública	SC	JMS Etiquetas	Iniciativa Privada	MS	Artesanato Folhas do Pantanal	Iniciativa Privada
SC	Malinski Madeiras Ltda.	Iniciativa Privada	SC	Metal Clean Etiquetas Ltda.	Iniciativa Privada	Art. 2º O uso da imagem do Selo Resgata é válido por um Ciclo, extinguido-se o uso após novo Ciclo de concessão. Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
SC	Magnaplast Industria e Comercio Ltda.	Iniciativa Privada	SC	Fibratec - Chapeco Industria e Comércio de Fibras Ltda.	Iniciativa Privada			
SC			RS	Cristallog Transportes Ltda.	Iniciativa Privada			
MG	Município de Pouso Alegre	Instituição Pública	ES	APAE Cariacica	Iniciativa Privada	CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO		
SP	Verde Mar Alimentação Ltda.	Iniciativa Privada	DF	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal	Iniciativa Privada			

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 516, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, considerando a Portaria GPR n. 2252, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 05 de outubro de 2017 e tendo em vista o contido no PA n. 18073/2017, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Comissionadas e os Cargos em Comissão abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Item	Código CJ/FC	Nível, descrição e origem CJ/FC	Nível, descrição e destino CJ/FC
1	1848	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Registros e Controle de Acesso e Policiamento Interno-NURCA.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Registros e Controle de Acesso-NURCA.
2	1823	FC-03 do Núcleo de Registros e Controle de Acesso e Policiamento Interno-NURCA.	FC-03 do Núcleo de Registros e Controle de Acesso-NURCA.
3	1849	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Proteção Especializada-NUPRES.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Policiamento Interno-NUPOI.
4	1824	FC-03 do Núcleo de Proteção Especializada-NUPRES.	FC-03 do Núcleo de Policiamento Interno-NUPOI.
5	1886	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Transportes-SER-TRA.	FC-05 de Supervisor do Núcleo Central de Transportes-NUTRANSP.
6	1871	FC-03 do Núcleo de Transportes-SERTRA.	FC-03 do Núcleo Central de Transportes-NU-TRANSP.
7	1887	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos-SERLAV.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Gestão de Ativos de Transporte-NUGAT.
8	1872	FC-03 do Núcleo de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos-SERLAV.	FC-03 do Núcleo de Gestão de Ativos de Transporte-NUGAT.
9	1888	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Manutenção de Veículos-SERMAV.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Manutenção, Abastecimento e Lavagem de Veículos-NUMAV.
10	1873	FC-03 do Núcleo de Manutenção de Veículos-SER-MAV.	FC-03 do Núcleo de Manutenção, Abastecimento e Lavagem de Veículos-NUMAV.
11	3476	FC-05 de Supervisor do Serviço Central e de Teleinformação ao Cidadão-SERCOU.	FC-05 de Supervisor do Serviço Central de Ouvidoria-SERCOU.
12	3294	FC-03 do Serviço Central e de Teleinformação ao Cidadão-SERCOU.	FC-03 do Serviço Central de Ouvidoria-SERCOU.
13	3403	CJ-02 de Coordenador da Coordenadoria de Análise e Controle-COANA.	CJ-02 de Coordenador da Coordenadoria de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal-COAPE.
14	4158	FC-03 da Coordenadoria de Análise e Controle-COANA.	FC-03 da Coordenadoria de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal-COAPE.
15	4159	FC-01 da Coordenadoria de Análise e Controle-COANA.	FC-01 da Coordenadoria de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal-COAPE.
16	4160	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Análise e Controle de Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia-NUATEC.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-NAUDSE.
17	4161	FC-02 do Núcleo de Análise e Controle de Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia-NUATEC.	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-NAUDSE.
18	4162	FC-01 do Núcleo de Análise e Controle de Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia-NUATEC.	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia-NAUDSE.
19	4163	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Análise e Controle de Terceirização e outras Despesas-NUADES.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Terceirização-NAUDTE.
20	4164	FC-02 do Núcleo de Análise e Controle de Terceirização e outras Despesas-NUADES.	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Terceirização-NAUDTE.
21	4165	FC-01 do Núcleo de Análise e Controle de Terceirização e outras Despesas-NUADES.	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Terceirização-NAUDTE.
22	4166	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Análise e Controle de Atos de Pessoal-NUAPES.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Pessoal-NAUDPE.
23	4167	FC-02 do Núcleo de Análise e Controle de Atos de Pessoal-NUAPES.	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Pessoal-NAUDPE.
24	4168	FC-01 do Núcleo de Análise e Controle de Atos de Pessoal-NUAPES.	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Pessoal-NAUDPE.
25	733	CJ-02 de Coordenador da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização-COAUD.	CJ-02 de Coordenador da Coordenadoria de Auditoria de Gestão e Contas-COAUD.
26	4169	FC-03 da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização-COAUD.	FC-03 da Coordenadoria de Auditoria de Gestão e Contas-COAUD.
27	4171	FC-01 da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização-COAUD.	FC-01 da Coordenadoria de Auditoria de Gestão e Contas-COAUD.
28	4172	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Obras-NAUDTI.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Tecnologia da Informação-NAUDTI.

29	4173	FC-02 do Núcleo de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Obras-NAUDTI.	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Tecnologia da Informação-NAUDTI.
30	4174	FC-01 do Núcleo de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Obras-NAUDTI.	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Tecnologia da Informação-NAUDTI.
31	4175	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira, Tomada de Contas e Prestação de Contas-NAUDIF.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira-NAUDIF.
32	4176	FC-02 do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira, Tomada de Contas e Prestação de Contas-NAUDIF.	FC-02 do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira-NAUDIF.
33	4177	FC-01 do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira, Tomada de Contas e Prestação de Contas-NAUDIF.	FC-01 do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira-NAUDIF.
34	4178	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Pessoal e de Terceirização-NAUDPE.	FC-05 de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Gestão e Prestação de Contas-NAUDGE.
35	4179	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Pessoal e de Terceirização-NAUDPE.	FC-02 do Núcleo de Auditoria de Gestão e Prestação de Contas-NAUDGE.
36	4180	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Pessoal e de Terceirização-NAUDPE.	FC-01 do Núcleo de Auditoria de Gestão e Prestação de Contas-NAUDGE.
37	5228	FC-03 da Coordenação da Ouvidoria-Geral-COVG.	FC-03 de Encarregado do Posto de Serviço de Teleinformação ao Cidadão-PSTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.538, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução CFC n.º 1.536/2017 que aprova o Plano de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Federal de Contabilidade.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos do Plano de Cargos e Salários do Conselho Federal de Contabilidade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - 1) FUNÇÕES GRATIFICADAS

São aquelas exercidas por profissionais do quadro efetivo do CFC. Esses profissionais são nomeados pela Presidência e exercem as atividades correspondentes por tempo indeterminado, segundo a conveniência da instituição. Os valores percebidos, quando do exercício dessas atividades, não são parte integrante do salário, e o empregado, ao ser dispensado da função, não sofre qualquer alteração em seu salário-base, ressalvada disposição específica em lei. Incluem-se nesta Categoria os cargos de Diretor Executivo, Procurador-Chefe, Coordenador, Procurador-Chefe Adjunto, Gerente e Supervisor.

II - GERENTE

Requisitos: Ensino Médio completo, desejável Ensino Superior.

III- COORDENADOR

Requisitos: Ensino Superior completo, com desejável pós-graduação ou tenha exercido a função de gerente por mais de 2 (dois) anos.

Experiência: Desejável possuir experiência em atividades de gestão.

IV - GRATIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRATIFICAÇÕES TÉCNICAS	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (em Reais)
Pregoeiro	1.510,00
Gestor de Contrato - serviço continuado	455,00
Gestor de Contrato - serviço continuado com cessão de mão de obra exclusiva	680,00
Gestor de Contrato - obra e reforma de grande vulto (contrato com valor acima de R\$650.000,00)	910,00
Apoio especial à Diretoria Executiva - Nível 1	3.760,00
Apoio especial à Diretoria Executiva - Nível 2	2.500,00
Apoio especial à Diretoria Executiva - Nível 3	1.250,00
Auditor de Controle Interno	1.250,00

A gratificação técnica de Gestor de Contrato será concedida ao profissional designado como "titular", por meio de portaria específica, durante a vigência do contrato. O Gestor de Contrato Substituto fará jus à gratificação, exclusivamente, durante a ausência do Gestor de Contrato Titular, em caso de férias ou licenças, ambas acima de 15 (quinze) dias.

V - A gratificação técnica de Auditor de Controle Interno será concedida aos profissionais que executem trabalhos de Auditoria Interna, condicionados ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada.